



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO MÁRIO DO ROSÁRIO

INDICAÇÃO-003

ANO 2017

AUTOR: VEREADOR: ANTÔNIO MÁRIO DO ROSÁRIO

**ASSUNTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
CARIDADE COMUNIDADE SANTA MARIA**

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes, depois de ouvido Doutor Plenário deste Poder Legislativo, **INDICA na forma regimental ao Chefe do Executivo Municipal Reforma e Ampliação da Escola Municipal Caridade, Santa Maria.**

Justificativa

Considerando que é de competência privativa do Município, De acordo com **CAPITULO XIX do Art.148 -I, II, III, IV do §1º- e §2º da Lei Orgânica do Município de Manicoré;**

Considerando o que dispõe o Art. 106 da lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de melhor desenvolver o Ensino e Bem Estar do Corpo Discente e Docente da referida escola.

NA certeza de que nobres pares votarão pela aprovação. Agradeço antecipadamente pelo apoio e peço se aprovado seja enviando copias para a (o), Presidente da Comunidade Santa Maria, Direção da Escola Caridade uma copia ao Exmo. Senhor Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré.

**Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em
24 de Abril 2017**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Bernardino José Lindoso Neto
Vereador/Presidente
CPF: 784.180.552.53
24/04/2017

ANTÔNIO MÁRIO DO ROSÁRIO
Vereador PR

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ
24/04/2017